



LEI ORDINÁRIA Nº 936

de 22 de julho de 2009

"Autoriza a compra de bem imóvel urbano e dá outras providências."

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente LEI:

22 DE JULHO DE 2009

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO, Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 936/2009 - 22 de julho de 2009

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em